

## **ESTÁGIO TRINEE 2021**

ARTHUR RIOS ADVOGADOS

GMPR ADVOGADOS

LARA MARTINS ADVOGADOS

Goiânia/GO  
2021

## 1. ESTÁGIO TRAINEE: O QUE É?

O Estágio Trainee é um programa de estágio que seleciona três estudantes de Direito para vivenciarem a advocacia por um ano dentro de três escritórios, de modo rotativo e compartilhado, num sistema chamado *job rotation*.

Os três escritórios que realizam o projeto possuem, em seu DNA, a formação de valores para o mercado de trabalho e para o contexto social em que estão inseridos. Nesse cenário, por meio do estágio trainee, os escritórios visam a proporcionar aos estudantes de Direito selecionados muito mais do que uma experiência de estágio comum, mas uma verdadeira oportunidade de viver intensamente a advocacia.

## 2. SOCIEDADES DE ADVOGADOS

As três sociedades de advogados (escritórios) que realizam o Estágio Trainee são o Arthur Rios Advogados, o GMPR Advogados e o Lara Martins Advogados. Tratam-se de três escritórios com áreas de atuação distintas,<sup>1</sup> o que é intencionalmente positivo para o projeto:

- (i) Arthur Rios Advogados – Direito Imobiliário;
- (ii) GMPR Advogados – Direito Público;
- (iii) e Lara Martins Advogados – Direito do Trabalho.

A despeito das distintas áreas do Direito abarcadas pelos escritórios realizadores, eles têm em comum, (a) além do DNA do projeto, (b) o fato de serem capitaneados por advogados que contam com mais de dez anos de mercado e (c) de serem reconhecidos pela excelência nas suas respectivas prestações de serviços jurídicos, o que lhes dá coesão para a realização conjunta do projeto.

## 3. APOIO

O Estágio Trainee recebe o apoio do Instituto Carlos André e do Conselho de Trainees.

O Instituto Carlos André apoia o Estágio Trainee na gestão do processo seletivo, no desenvolvimento de treinamentos durante todo o projeto e no oferecimento de bolsas aos futuros estagiários em cursos de Língua Portuguesa.

O Conselho de Trainees promove congregação de trainees e ex-trainees e atua oferecendo sugestão de melhoria e inovação ao projeto.

---

<sup>1</sup> Cada um dos três escritórios atua em mais de uma área jurídica, e não somente nas áreas indicadas neste parágrafo, as quais – porém – são áreas de destaque dentro dos escritórios e por isso mesmo foram selecionadas para receberem os estagiários do Estágio Trainee.

## 4. OBJETIVOS DO ESTÁGIO TRINEE

**Para os estagiários.** O Estágio Trainee objetiva formar profissionais que conheçam da cadeia da prestação de serviços advocatícios, que sejam aptos a trabalhar em equipe e que tenham consciência da importância da advocacia na sociedade.

**Para a advocacia e a sociedade.** O Estágio Trainee objetiva resgatar o interesse dos estudantes de Direito pela advocacia, mudar a realidade de concessão de estágio jurídico no Estado de Goiás e aumentar a qualidade da advocacia goiana.

**Para os escritórios.** O Estágio Trainee objetiva permitir que os escritórios cumpram um papel social relevante e que os escritórios possam discutir e aprimorar seus procedimentos internos e sua gestão, a partir da troca de experiências ocorridas (i) no contato entre os sócios que promovem conjuntamente o projeto e (ii) na rotação dos estagiários entre os escritórios, trazendo e levando conhecimentos diversos.

## 5. FORMULAÇÃO DO ESTÁGIO TRINEE

### 5.1. ETAPAS

O Estágio Trainee prevê cinquenta e quatro semanas de atividades (ou um ano completo). Dentro de tal período, o estagiário passará por cinco etapas distintas, cada qual a ser vivida dentro dos três escritórios, num sistema de *job rotation*. Além disso, haverá a concessão de recesso aos estudantes, por tempo proporcional às atividades realizadas, e que será gozado preferencialmente no período de férias da faculdade.

A seguir, vejam-se as mencionadas cinco etapas e as suas descrições:

**1) Recepção:** o trainee acompanhará as atividades da recepção de cada escritório, quando adquirirá noções de organização do escritório, de logística de documentos e de recepção de clientes;

**2) Controladoria:** o trainee auxiliará nas atividades do *controller* jurídico, quando adquirirá conhecimentos sobre gestão de publicações e controle de prazos processuais; e acompanhará as atividades do setor administrativo-financeiro do escritório, quando adquirirá noções sobre gestão do escritório e sobre pagamento e recebimento de contas;

**3) Suporte:** o trainee emitirá relatórios processuais no software do escritório, fará acompanhamento de processos no fórum, elaborará petições simples relacionadas ao acompanhamento de processos no fórum, incluirá andamentos no software do escritório, participará em audiências como preposto e fará diligências externas em órgãos públicos em geral;

**4) Equipe Jurídica:** o trainee auxiliará nas atividades das equipes jurídicas do escritório, quando fará petições simples e complexas, relatórios processuais e acompanhamento a audiências, tudo sob a supervisão dos advogados da equipe;

**5) Acompanhamento aos sócios:** o trainee acompanhará as atividades dos sócios dos

escritórios, quando participará de reuniões com clientes e eventos, aprenderá a estabelecer valor de honorários, participará de negociações, acompanhará sustentações orais e audiências de maior complexidade, realizará pesquisas, entre outras atividades.

A seguir, o cronograma das etapas:

ETAPA	SEMANA EM CADA ESCRITÓRIO	SEMANAS TOTAIS
1) Recepção	1	3
2) Controladoria	3	9
3) Suporte	3	9
4) Equipe Jurídica	10	30
5) Acomp. aos sócios	1	3
<b>Subtotal:</b>		<b>54 semanas</b>
+ recesso adquirido:		4 semanas
<b>Total:</b>		<b>58 semanas</b>

## 5.2. CARGA HORÁRIA

A carga horária do Estágio Trainee é de trinta horas semanais, dispostas do seguinte modo: (i) de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h30, e (ii) sempre que houver treinamentos destinados aos estagiários.

A carga horária poderá ser reduzida pelo menos à metade no dia que anteceder a realização de provas na faculdade, na forma disciplinada pela Lei de Estágio.

## 5.3. BOLSA

A bolsa ofertada pelo Estágio Trainee é de R\$ 650,00 por mês, com R\$ 100,00 de auxílio transporte, somando R\$ 750,00.

## 5.4. ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

Para o melhor desenvolvimento dos estagiários durante o projeto, o Estágio Trainee contará com dois sistemas de acompanhamento de desempenho: (i) entrega de relatórios pelos estagiários ao final das etapas 2, 3, 4 e 5, em reunião destinada especialmente a isso; e (ii) feedback com a coordenadora do Estágio Trainee após cada reunião mencionada no item anterior.

Nos relatórios mencionados no item (i) do parágrafo anterior, os estagiários deverão descrever resumidamente as atividades vivenciadas na etapa, indicar suas conclusões e fazer sugestões de aprimoramento destinadas ao setor do escritório pelo qual acabaram de passar.

## 5.5. BÔNUS

Além da bolsa, o Estágio Trainee contará com dois programas de bônus meritocráticos, voltados a incentivar os estagiários a cumprirem os objetivos do projeto.

O primeiro bônus é o chamado **Bônus Melhor Sugestão**, que premia o estagiário que der a melhor sugestão de aprimoramento para o setor do escritório pelo qual passou. A premiação é um acréscimo de 30% no valor da bolsa paga no mês. Esse bônus é pago quatro vezes durante o projeto: ao final das etapas 2, 3, 4 e 5.

As sugestões de aprimoramento, que concorrem ao Bônus Melhor Sugestão, constarão dos relatórios entregues pelos estagiários ao final das etapas (na forma descrita no item 4.4). Dentre tais sugestões, será eleita a melhor, de acordo com os seguintes critérios: (i) grau de impacto objetivado pelo estagiário; (ii) aplicabilidade da sugestão; e (iii) inovação contida na sugestão.

O segundo bônus é o chamado **Bônus Vivendo Intensamente a Advocacia**, que premia o estagiário que investe tempo em atividades como palestras, cursos e *network*. Cada atividade tem uma pontuação e, para ganhar o bônus, o estagiário deve atingir uma pontuação mínima até a data de encerramento do Estágio Trainee. A premiação é de R\$ 200,00. Todos os estagiários podem ganhar esse bônus, que pode ser pago uma única vez a cada estagiário durante o projeto.

Confira-se, abaixo, a tabela de pontos, que relaciona as atividades estimuladas, a pontuação atribuída a cada uma e a pontuação total que dá ao trainee o direito ao Bônus Vivendo Intensamente a Advocacia:

ATIVIDADE <sup>1</sup>	PONTUAÇÃO POR ATO
Palestra jurídica de tema livre	1
Palestra jurídica ou não jurídica cujo tema se relacione com a etapa vivida pelo estagiário no momento	2
Congresso ou Curso jurídico (duração de 8h ou mais)	4
Curso de Língua de Portuguesa, realizado no Instituto Carlos André	4
Palestra ou Curso de gestão de projetos, gestão de pessoas, inovação, empreendedorismo, finanças ou marketing	3
Benchmarking com colaborador de outros escritórios, de órgãos públicos ou empresas	3
Postagem nas redes sociais do Estágio Trainee (limitadas a 2 por mês)	1

**Pontuação para o bônus 40**

Cada vez que os estagiários realizam qualquer das atividades listadas na tabela de pontuação posta acima, eles somam a pontuação correspondente. Exemplo: a estagiária Theandra foi a

<sup>1</sup> Os cursos, palestras e Benchmarking podem ocorrer de forma on-line

quatro cursos jurídicos, logo, obteve quatro vezes a pontuação prevista para tal atividade, somando dezesseis pontos. Neste exemplo, faltam vinte e quatro pontos para a estagiária Theandra fazer jus ao Bônus Vivendo Intensamente a Advocacia.

Além dos bônus mencionados, cada um dos estagiários receberá uma ajuda de custo no valor de R\$300,00 para a realização de matrícula no curso de Redação Jurídica oferecido pelo Instituto Carlos André. O valor complementar para a participação dos estagiários no curso escolhido será fornecido pela instituição através de bolsa.

## 6. PROCESSO SELETIVO

### 6.1. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

O processo seletivo é realizado em parceria com o Instituto Carlos André e contará com as seguintes etapas: (i) prova escrita objetiva; (ii) prova escrita discursiva (redação); (iii) entrevista com os coordenadores e (iv) entrevista com os sócios. As etapas contêm data pré-definida (conforme indicado no cronograma a seguir) e, antes de se inscreverem, os candidatos interessados devem observar sua disponibilidade de participar de todas elas.

As inscrições serão realizadas por meio do *site* do Instituto Carlos André (<http://www.carlosandre.com.br/>), no período indicado no cronograma a seguir. A taxa de inscrição é no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) com possibilidade de isenção mediante pedido justificado.

O pedido justificado de isenção deverá ocorrer mediante envio de e-mail para o endereço: [estagiotraineeadv@gmail.com](mailto:estagiotraineeadv@gmail.com). O candidato deverá formular o pedido, juntando documento que comprove a impossibilidade de arcar com o valor da inscrição.

O resultado do pedido de isenção será informado por e-mail.

**Todas as instruções para inscrição estarão disponíveis no site do Instituto Carlos André.**

Será respeitado o cronograma desenvolvido abaixo:

ETAPA	DIA
Inscrições	1º/06/2021 a 20/06/2021 (terça-feira) (domingo)
Prova Escrita Objetiva	26/06/2021 (sábado)
Resultado da Prova Escrita Objetiva	28/06/2021 (segunda-feira)
Prova Escrita Subjetiva (Redação)	03/07/2021 (sábado)
Entrevistas com coordenadores	02 e 03/08/2021 (segunda e terça-feira)
Divulgação dos aprovados para a Entrevista com os sócios	05/08/2021 (quinta-feira)

Entrevistas com os sócios	09/08/2021 (segunda- feira)
Resultado final	10/08/2021 (terça-feira)
Início do programa de estágio	16/08/2021 (segunda-feira)

## **6.2. PROVA ESCRITA**

A prova escrita contará com parte objetiva e parte subjetiva.

### **A) PROVA ESCRITA PARTE OBJETIVA**

A parte objetiva da prova será composta por vinte questões de múltipla escolha, com a seguinte composição: onze questões de Língua Portuguesa e nove questões Direito Constitucional atrelado a três áreas jurídicas diversas (Direito Imobiliário, Direito Administrativo e Direito do Trabalho). Cada questão terá o valor de 1 (um) ponto, de modo que a prova objetiva tem o valor total de 20 (vinte) pontos.

A parte objetiva da prova ocorrerá de modo virtual e todas as instruções serão inseridas no site do Instituto Carlos André em até 05 dias anteriores a realização da prova.

Serão classificados à próxima etapa da seleção (prova escrita subjetiva e entrevista com os coordenadores) os candidatos que obtiverem, no mínimo, 12 acertos.

### **B) PROVA ESCRITA PARTE SUBJETIVA**

A parte subjetiva da prova será composta de uma redação (dissertação argumentativa), por meio da qual se analisará (i) a capacidade argumentativa e reflexiva do candidato, (ii) sua compreensão gramatical, (iii) sua visão de mundo, com ênfase nas ciências da Língua Portuguesa, Antropologia e Sociologia, (iv) sua visão acerca da advocacia contemporânea, enxergada dentro do contexto social, e (v) sua visão de seu futuro profissional. A redação tem o valor máximo de 10 (dez) pontos.

A realização da prova ocorrerá de modo presencial, sendo respeitadas todas as medidas de segurança, em razão da Pandemia de Coronavírus. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão informados por e-mail e/ou *whatsapp* sobre o local de prova.

As notas obtidas na parte subjetiva serão disponibilizadas por meio da plataforma do Instituto Carlos André.

A ordem de classificação na parte subjetiva da prova escrita servirá como critério de desempate nas entrevistas. Não possui, por si só, caráter eliminatório e não vincula a coordenação do Estágio Trainee à escolha dos primeiros colocados para a próxima etapa (entrevista com os sócios).

A entrevista com os coordenadores é, portanto, definidora.

### 6.3. ENTREVISTAS

Na entrevista com coordenadores que poderá, eventualmente, contar com a participação do Conselho de Trainees, serão avaliados os aspectos comportamentais e técnicos dos candidatos.

Para essa entrevista, o candidato selecionado deverá enviar por e-mail, com no mínimo dois dias de antecedência, cópia do histórico escolar ou declaração emitida pela Instituição de Ensino que demonstre as matérias já cursadas e que contenha a média de suas notas. O envio será para o endereço: [estagiotraineeadv@gmail.com](mailto:estagiotraineeadv@gmail.com)

Serão aprovados à última etapa (entrevista com os sócios) tantos candidatos quantos entenderem os coordenadores entrevistadores. Na entrevista com os sócios, novamente, serão avaliados os aspectos comportamentais e técnicos dos candidatos. Serão aprovados ao Estágio Trainee três candidatos elegidos pelos sócios entrevistadores.

### 6.4. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO ESTÁGIO TRINEE

O Estágio Trainee contém três vagas de estágio. São requisitos para preencher as vagas do Estágio Trainee:

- 1) estar regularmente matriculado e frequentando do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período do curso de bacharelado em Direito das Instituições de Ensino Superior oficiais ou reconhecidas pelo MEC na data prevista para o início do programa (16/08/2021);
- 2) ter disponibilidade no período vespertino de segunda a sexta-feira;
- 3) respeitar todas as condições definidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio).

### 6.5. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

As condições de realização de todas as etapas da seleção serão transmitidas aos candidatos por e-mail e/ou whatsapp, considerando o endereço eletrônico e número telefônico informados ao momento da inscrição. É de responsabilidade do candidato verificar sua caixa de e-mail e de mensagens, e informar à coordenadora do Estágio Trainee por e-mail eventual alteração dos dados informados.

## 7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do Estágio Trainee, não cabendo recurso de suas decisões.

## 8. RESERVA DO DIREITO DE ALTERAÇÃO



O Estágio Trainee é um projeto realizado mediante comunhão de esforços de três escritórios de advocacia, cada qual com suas particularidades estruturais. Nesse contexto, para garantir a finalidade educacional do projeto e a sua execução dentro dos escritórios, os realizadores reservam-se o direito de alterar as previsões deste Regulamento sem aviso prévio.

Goiânia, 31 de maio de 2021.

Arthur Rios Advogados  
Realizador

GMPR Advogados  
Realizador

Lara Martins Advogados  
Realizador